



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 14/12/2020
Eva Lustosa do Nascimento

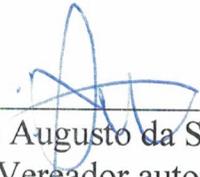
INDICAÇÃO Nº 087/2020

ExmºSr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes,
INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal:

1. Que seja confeccionado um Busto com a representação esculpida em escultura do sanfoneiro RAIMUNDO RIBEIRO LIRA, Raimundo Tangé com sua sanfona, e seja colocado na entrada da cidade de Corrente-PI.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2020.


Raimundo Augusto da Silva Vieira
-Vereador autor-



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

JUSTIFICATIVA

Todos nós somos conhecedores do papel importante desse cidadão para a divulgação da cultura nordestina, em especial do nosso extremo Sul do Piauí; com sua sanfona cantou e encantou muitas pessoas; o forró do nosso município está de luto pois a sua marca ficou registrada e as suas músicas permanecerão para as futuras gerações. Com destaque para deixar a sua memória registrada aos que também pela nossa cidade um dia passar, gostaria que fosse construído no município de Corrente, local que viveu e construiu família; um Busto com a réplica da sua imagem conforme foto abaixo, para homenagear: **RAIMUNDO RIBEIRO LIRA-Raimundo Tangé.**

Sanfoneiro Raimundo.Tangé



Raimundo Augusto da Silva Vieira
-Vereador autor-